



Câmara Municipal

da Estância Turística de
- Capital Nacional do Bor

Câmara Municipal de Ibitinga

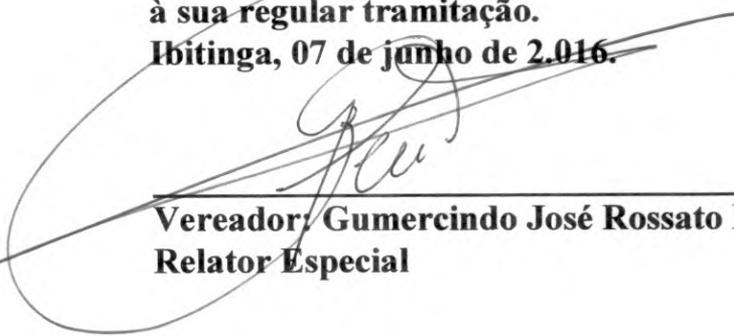


Protocolo Geral 0000874/2016
Data: 08/06/2016 Horário: 00:13
Legislativo - PAR 93/2016

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA.

Analizando o Projeto de Lei Ordinária nº 072/2.016, recebido nesta Casa de Leis em 06/06/2.016, e registrado sob o nº 074/2.016, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de R\$ 379.431,85, destinado à execução de obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, sendo a propositura de iniciativa do Sr. Prefeito.

Assim, emito parecer favorável
à sua regular tramitação.
Ibitinga, 07 de junho de 2.016.


Vereador Gumerindo José Rossato Bernardi
Relator Especial

